



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Compulsando o presente expediente, autuado sob o Processo Administrativo nº 045/2026, verifica-se devidamente demonstrada a necessidade da contratação pretendida pelo setor requerente.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas, devidamente comprovada com a Dotação Orçamentária expedida pelo órgão de Contabilidade da Câmara Municipal;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação, sob demanda, dos serviços postais e de telegrama explorados em regime legal de exclusividade, destinados ao envio de correspondências oficiais, documentos institucionais, notificações, comunicados e demais expedientes necessários às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cáceres-MT.
- **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0016-90.
- **Valor Total:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Cáceres-MT, 17 de agosto de 2026.

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 716F-6C52-0A7B-CE05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 17/08/2026 11:39:30 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/08/2026 às 12:39 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/716F-6C52-0A7B-CE05>